

**PROJETO DE LEI
Nº. 168/09**

**“Declara de Utilidade Pública a APM da
Associação de Pais e Mestres da Escola
Municipal de Educação Infantil Branca
de Neve, Bairro Juquehy”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil “Branca de Neve”, com sede e foro neste município;

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixe de cumprir por 03 (três) anos consecutivos as exigências do artigo 2º;

II – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços nestes compreendidos;

III – altere a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de novembro de 2009.

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA
(PH)
Vereador - PDT**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 168/09

Da autoria do Vereador Paulo Henrique Ribeiro Santana, que submete a deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 151/09 que **“Declara de utilidade pública a APM- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, situada no bairro de Juquehy”**.

A matéria se encontra de acordo com a legislação vigente, quanto ao mérito deixamos a cargo do Douto Plenário a sua manifestação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2010.

Comissão de Justiça

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATOR**

**Ernane Primazzi
SECRETARIO**

**Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO**